



DECRETO Nº 13/2018
DE 04/05/2018

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 851/2018 de 03/05/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 190.965,96 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012

Fonte: 31335 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	100.000,00
-----------------	---	------------

Fonte: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	90.965,96
-----------------	---	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de excesso de arrecadação, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.03.1.1.10.05 – Incremento temporário do piso da atenção básica	31335	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10 – Apoio financeiro pela União aos Entes Federativos	003	90.965,96

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 04 de maio de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal